



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.631, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que determina o art. 9º da Lei nº 11.794, de 8 de outubro de 2008; o inciso VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 3º do Regimento Interno da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Ufersa, aprovado através da Resolução Consuni/Ufersa nº 12/2009, de 30 de novembro de 2009; o e-mail encaminhado ao Gabinete da Reitoria, em 3 de novembro de 2025, pela Presidente da Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº 1.458, de 13 de outubro de 2025, solicitando prorrogação de prazo para finalizar o processo para escolha dos membros da CEUA, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 13 de novembro de 2025, o prazo da Comissão Eleitoral designada por meio da Portaria nº 1.458, de 13 de outubro de 2025, para finalizar o processo para escolha dos membros da CEUA, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição: Marcelle Santana de Araujo, Juliana Rocha Vaez e Genilson Fernandes de Queiroz, sob a presidência da primeira.

Art. 2º A comissão deverá conduzir a eleição dos representantes Médicos Veterinários (dois membros titulares e dois suplentes); dos representantes Biólogos (dois membros titulares e dois suplentes); dos representantes docentes e pesquisadores na área específica (dois membros titulares e dois suplentes), conforme determina o § 1º do art. 3º do Regimento Interno da CEUA.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para encaminhamento de relatório conclusivo ao Gabinete da Reitoria, contados a partir de 13 de novembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 13 de novembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES